Decreto nr. 10/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.

No uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948, e tendo em vista a dotação orçamentária vigente.

Nomeia.

Louiza C. Ferri, Professora Pública Municipal, Padrão "C" com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e com função na Escola de Campina do Amoral, deste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 28 de Fevereiro de 1955

Prefeito Municipal

Secretário Municipal.